



ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um), às 9:00 horas, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, pelo pregoeiro Radimes Marchetti dos Santos e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº **39/2021**, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte um, realizou-se a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **02/2021**, que objetiva à **Contratação de Empresa de Serviço Técnico para Acompanhamento e Fiscalização de Obra do BIRIGUIPREV Junto ao Contrato Administrativo nº06/2020** e de acordo com o estabelecido no **ANEXO I – Termo de Referência**, especificações deste **EDITAL** e de seus **ANEXOS**.

Até a data de credenciamento para o pregão, credenciaram no perante a plataforma **CAIXA LICITAÇÕES** as empresas: **INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME** CNPJ: 27.907.882/0001-20; **TEC AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ:13.778.769/0001-87; **STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** CNPJ:28.186.370/0001-84 e **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03.

Após o término do horário para apresentação das propostas e análise das mesmas, foram inabilitadas as empresas: **INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME** CNPJ: 27.907.882/0001-20; **TEC AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ:13.778.769/0001-87; **STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** CNPJ: 28.186.370/0001-84 por não enviarem as suas respectivas **PROPOSTA COMERCIAL**.

Foi habilitada a proposta da empresa **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03.



Em seguida foi verificada a aceitabilidade da proposta da empresa **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03., onde a mesma, cumpriu todos os requisitos estabelecidos no edital nos itens 4.3. e 15.3 e seus incisos.

Sendo assim foi iniciada a fase de negociação por não ter outra empresa para disputa de lances, onde a classificação foi a seguinte **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03. com o valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais totalizando o valor de R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) pelo período de 3 (três) meses de contrato.

NEGOCIAÇÃO: como não havia mais licitantes, o sistema direciona para a fase de negociação, ou seja, não foi necessário a fase de lances.

O pregoeiro solicitou que a empresa enviasse uma contraproposta, onde foi ofertado o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) referente ao período de 03 (três) meses de contrato.

Mesmo assim, o pregoeiro argumentou que ainda estava a cima do contrato atual, e novamente solicitou outra contraproposta de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pelo período de 3 (três) meses.

Por fim a empresa **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03 aceitou novamente o pedido do pregoeiro e ofertou como valor final de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) pelo período de 3 (três) meses.

O pregoeiro verificou que o preço ofertado pela empresa **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03 está dentro dos preços



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV
CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo



praticados no mercado, onde solicitou que fossem encaminhados os documentos da habilitação jurídica.

Foram analisadas todas as documentações encaminhadas no site da Caixa pela licitante e solicitada a documentação original das mesmas no prazo previsto no edital.

Sendo assim, foi declarado vencedor do Pregão Eletrônico 0002/2021, com o melhor valor global, o licitante **SANTOS DE MELO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.753.465/0001-03.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam encerrados os trabalhos AS 13:30 h, lavrando-se a presente ATA, abrindo prazo de recurso de 3 (três) dias úteis para possíveis manifestações de recurso conforme edital.

Radimes Marchetti dos Santos
Pregoeiro

Rosangela Cristina Bertaglia
Membro

Adriano Tavares de Souza
Membro